

EDITAL nº 03 – ESUMP-MPGO/CEAF-MPES/ESMP-MPPR, de 10 de março de 2021.

**SELEÇÃO PARA PARTICIPAR DO
GRUPO DE ESTUDOS
MP RESOLUTIVO E EXTRAJUDICIAL: SOLUÇÕES PRÁTICAS**

O Diretor da Escola Nacional do Ministério Público (ENAMP), o Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Goiás (ESUMP-MPGO), o Dirigente do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (CEAF-MPES), e o Coordenador-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná (ESMP-MPPR), no exercício das suas atribuições, comunicam a abertura do processo seletivo do GRUPO DE ESTUDOS: MP RESOLUTIVO E EXTRAJUDICIAL: SOLUÇÕES PRÁTICAS.

1. REALIZAÇÃO

- 1.1. Escola Superior do Ministério Público do Estado de Goiás (ESUMP-MPGO)
- 1.2. Escola Nacional do Ministério Público (ENAMP)
- 1.3. Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (CEAF-MPES)
- 1.4. Escola Superior do Ministério Público do Paraná (ESMP-MPPR)

2. APOIO

- 2.1. Centro de Apoio Operacional – MPES (Defesa do Patrimônio Público) e NUPROC - MPES.
- 2.2. Centro de Apoio Operacional – MPGO (áreas: Criminal; Infância, Juventude e Educação; Meio Ambiente e Consumidor; Patrimônio Público e Terceiro Setor; Políticas Públicas e Direitos Humanos; Saúde).

3. OBJETIVOS

- 3.1. Aprofundar o conhecimento em matérias que envolvem a tramitação e a instrução de procedimentos administrativos, especialmente na área do patrimônio público.
- 3.2. Promover a articulação e o intercâmbio de experiências entre membros, servidores e estagiários do Ministério Público, no que se refere à delimitação fática e jurídica de procedimentos extrajudiciais e à atuação estratégica da Instituição.
- 3.3. Conhecer e debater as tendências da jurisprudência e dos precedentes do Superior Tribunal de Justiça na área do patrimônio público, avaliando os impactos dessas decisões na atuação do Ministério Público.
- 3.4. Com o oferecimento de vagas às demais unidades do Ministério Público visa-se a promoção da capacitação do Ministério Público de forma unificada em âmbito nacional, por meio de compartilhamento de cursos, viabilizando, assim, a redução dos custos de produção de cada Escola.

4. RESULTADOS

- 4.1. Com a criação e desenvolvimento das atividades se espera alcançar resultados que:
 - I - contribuam para a efetividade das atividades desempenhadas pelo Ministério Público;
 - II - fomentem a capacitação voltada para a atividade-fim do Ministério Público;
 - III - fortaleçam os treinamentos para membros e servidores nas áreas de interesse do Ministério Público.

5. PARTICIPANTES (PÚBLICO-ALVO)

- 5.1. Membros e assessores do MPGO, MPES e MPPR.
- 5.2. Membros e assessores do Ministério Público de outros ramos e unidades.

6. NÚMERO DE VAGAS

- 6.1. São oferecidas:
 - a) 50 vagas para membros e assessores do MPGO.
 - b) 50 vagas para membros e assessores do MPES.
 - c) 50 vagas para membros e assessores do MPPR.

d) 50 vagas para membros e assessores do Ministério Público de outros ramos e unidades.

6.2. A critério da ESUMP-MPGO, do CEAF-MPES e da ESMP-MPPR, e considerando as peculiaridades pedagógicas, poderá ser aumentado ou diminuído o número de vagas, bem como será viabilizada a presença de convidados ou ouvintes nos encontros.

7. FORMA DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

7.1. As inscrições serão realizadas no período de 10 a 24 de março de 2021, pelo preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no endereço <https://esump.mpggo.mp.br/cursos/course/view.php?id=447>.

7.2. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, a seleção seguirá o critério de sorteio.

7.3. Será divulgada a lista das inscrições deferidas, no dia 26 de março, nos canais de comunicação do da ESUMP-MPGO, CEAF-MPES e da ESMP-MPPR.

8. COORDENAÇÃO DO CURSO

8.1. São atividades do professor coordenador:

I – coordenar a organização e o desenvolvimento das atividades;

II – orientar o planejamento docente;

III – analisar e aprovar os planos de aula, de tutoria ou dos estudos e pesquisas com observância do plano de curso;

IV – conduzir o processo de desenvolvimento do curso garantindo a uniformidade do processo didático-pedagógico;

V – acompanhar e orientar o trabalho docente com vistas ao adequado cumprimento dos planos de aula ou dos estudos e pesquisas;

VI – viabilizar a produção de materiais didático-pedagógicos e de apoio à atividade docente;

VII – estimular a realização de atividades de pesquisa e extensão.

9. COORDENAÇÃO DO CURSO

9.1. Coordenadores do Curso:

Hermes Zaneti Jr. - Possui Pós-Doutorado em Direito pela Università degli Studi di Torino (2014); Doutorado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2005), área de concentração Direito Processual; Doutorado em Direito pela Università degli Studi di Roma Tre (2014), área de concentração Teoria do Direito; Mestrado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, área de concentração em Direito Processual (2000); Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (1997). Atualmente é professor adjunto dos Cursos de Graduação e Mestrado da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Líder do Grupo de Pesquisa Fundamentos do Processo Civil Contemporâneo (FPCC). Cofundador e membro da Rede de Pesquisa ProcNet. É ainda membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP), membro do Instituto Ibero-Americano de Direito Processual (IIDP), membro da International Association of Procedural Law (IAPL), membro da ABRAMPA e do MPCON. Promotor de Justiça no Estado do Espírito Santo (2006/MPES). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Processual, atuando principalmente nos seguintes temas: constitucionalização do processo, processo coletivo, processo civil comparado e precedentes judiciais.

Eduardo Cambi - Pós-doutor em Direito pela Univerisità degli Studi di Pavia. Doutor e mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Professor dos cursos de graduação e pós-graduação (mestrado e doutorado) da Universidade Estadual do Norte do Paraná. Promotor-adjunto da Subprocuradoria-Geral de Justiça para assuntos de planejamento institucional. Coordenador da Escola Superior do Ministério Público do Paraná. Presidente do Colégio de Diretores das Escolas do Ministério Público brasileiro (CDEMP). Membro da Academia Paranaense de Letras Jurídicas.

10. CARGA HORÁRIA, AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

10.1. Carga horária: 40 horas-aula.

10.2. Cada encontro equivale a 02 (duas) horas-aula de atividade ao participante, considerando as

atividades propostas, como aula expositiva e leitura de texto.

10.3. Será emitido certificado pelos realizadores, ao final do curso, sendo necessário que o participante cumpra, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades propostas.

10.4. Não será emitido certificado por encontro.

10.5. O certificado ficará disponível na plataforma virtual da ESUM-MPGO pelo prazo de 6 meses após das atividades.

11. CRONOGRAMA

11.1. Data e horário dos encontros: terças-feiras, das 17h às 18h30.

11.2. Poderão ser realizados outros encontros, com data e horário a serem definidos pelo Coordenador de curso, bem como as datas e professores poderão sofrer alteração.

11.3. Para a participação em webconferência (aplicativo Zoom ou outro semelhante), aplicam-se as seguintes regras:

I - Os participantes receberão o link para acesso aos encontros pelo e-mail fornecido no cadastro.

II - As informações gerais sobre os encontros serão fornecidas, ainda, em ambiente de dispositivo móvel (Whatsapp), podendo o participante interessado fornecer o contato de seu celular por meio do e-mail: estudosepesquisas@mpgo.mp.br.

III - Durante o encontro deverá o participante ingressar e permanecer na webconferência com o seu nome completo, para fim de controle e certificação.

06/04/2021	Tema: Prova, instrução de procedimentos administrativos e delimitação da matéria fática;
20/04/2021	Tema: Argumentação jurídica, construção de teses e questões de direito;
04/05/2021	Tema: Ilegalidade, improbidade administrativa e o elemento subjetivo (a prova do dolo e argumentação fática e jurídica a respeito do elemento subjetivo)
18/05/2021	Tema: Hipóteses mais frequentes de improbidade administrativa. Tipologias e estratégias de atuação;
01/06/2021	Tema: Improbidade administrativa, licitação e contratos administrativos
15/06/2021	Tema: Improbidade administrativa e processo civil: conhecendo a jurisprudência e as tendências do Superior Tribunal de Justiça;
29/06/2021	Tema: Tutela provisória em ações de improbidade administrativa e ressarcimento ao erário;
03/08/2021	Tema: Ministério Público e a tutela do direito à Saúde;
17/08/2021	Tema: Ministério Público e a tutela do direito à Educação;
31/08/2021	Tema: Ministério Público e a tutela do Meio Ambiente.

12. METODOLOGIA DAS ATIVIDADES

12.1. Cada encontro terá uma aula expositiva sobre o tema, a qual será por webconferência (pelo aplicativo Zoom ou outro semelhante). Após a apresentação pelo professor, o participante poderá interagir por meio do chat ou vídeo.

12.2. Caberá ao coordenador o planejamento e distribuição dos materiais didáticos dos encontros, os quais, além dos textos, podem ser constituídos de podcasts, vídeos-aula, e outros objetos de aprendizagem. O material será disponibilizado no AVA (ambiente virtual de aprendizagem da ESUM-MPGO).

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. Poderá haver inscrição após o período indicado, caso exista vaga disponível.

13.2. A participação no grupo é voluntária e não gera direitos a bolsa, auxílios ou qualquer indenização.

13.3. O interessado, se for o caso, deverá requerer a autorização da chefia imediata para participar das atividades do grupo.

13.4. As informações sobre este edital poderão ser obtidas pelos canais de comunicação da ESUM-MPGO, CEAF-MPES, e da ESUM-MPPR, em especial pelos telefones (62) 3243-8061, (62) 99432-1577 ou pelo e-mail estudosepesquisas@mpgo.mp.br.

13.5. Alguns encontros poderão ser transmitidos pelo YouTube para o público não participante do grupo,

sendo que não haverá certificação para essa hipótese.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos pelos realizadores do grupo.

Goiânia/Vitória/Curitiba, 10 de março de 2021.

MARCELO ANDRÉ DE AZEVEDO
Promotor de Justiça
Diretor da ENAMP

ADRIANO GODOY FIRMINO
Promotor de Justiça
Diretor da ESUMP-MPGO

HERMES ZANETI JR.
Promotor de Justiça
Dirigente do CEAF-MPES

EDUARDO CAMBI
Promotor de Justiça
Coordenador-Geral da ESMP-MPPR